



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 230 DE 21 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 26/06/2023
EDIÇÃO Nº. 2800
FLS: 114-115
ASS. Rafaela T.

Concede licença maternidade à servidora
KATIENE DO AMARAL PACHECO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 6.606/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KATIENE DO AMARAL PACHECO licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 13 de junho até 09 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.

IVANIR TUPI PROLO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

